



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 297/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de médico ortopedista para atendimento à população do Município de Rio das Ostras, garantindo acesso adequado ao diagnóstico, tratamento e acompanhamento de patologias ortopédicas na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

A ortopedia é especialidade médica essencial, sobretudo para pacientes que sofrem com dores crônicas, traumas, lesões musculoesqueléticas e condições que comprometem a mobilidade e a qualidade de vida. A insuficiência de profissionais nessa área provoca atrasos em diagnósticos, agravamento de quadros clínicos e sobrecarga dos serviços de urgência e emergência.

Em Rio das Ostras, a demanda por atendimento ortopédico é expressiva, atingindo trabalhadores, idosos, pessoas com deficiência e pacientes em processo de reabilitação, os quais dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde. A ausência ou limitação desse atendimento compromete a efetividade da política pública de saúde e fere o princípio da dignidade da pessoa humana.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas administrativas urgentes para assegurar a presença de médico ortopedista na rede municipal, seja por contratação, credenciamento ou convênio, garantindo atendimento contínuo e eficiente à população.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge
Vereador-Autor